

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.564/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEM
Professor Fernando Duarte Rabelo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.892/2011 (Processo CEE nº. 346/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio na EEEFM Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção**